



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2019

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO SUDOESTE E O MUNICÍPIO DE ITAPETINGA**

### 9º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

**PERÍODO DE 20/05/2021 A 20/08/2021**

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/05/2021 a 20/08/2021 tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 015/2019, celebrado entre a Organização Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no território do Sudoeste e o município de Itapetinga, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 20/05/2021 a 20/08/2021. A apresentação do relatório de prestação de contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato de gestão. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao nono trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas do período registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021, e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Silvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

#### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado na Rua Santos Dumont, nº 147, São Vicente, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando:

O serviço de Assistência Técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas. Considerando-se: I) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; II) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; III) Implantação e manutenção de Fundo Rotativo; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de

negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos, sendo que para o 9º trimestre a contratada priorizará 32 EES, para revisão dos planos de ação e EVE, conforme prevê o instrumento editalício, em tela. Os empreendimentos ao longo do contrato deverão passar por assistências técnicas que possibilitem melhorias das suas condições de gestão e gerenciamento de seus processos, distribuídos em componentes próprios, e de acordo ao trimestre de execução, visando a comercialização de seus produtos, a cooperação e intercooperação, atuando em redes, e das lojas fomentadas; produzindo peças de comunicação, realizando eventos de consumo responsável etc. O Centro Público de Economia Solidária, dentro na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 015/2019, com vigência a partir do dia 20/05/2019 (data da assinatura sendo 24 meses de vigência) e valor global previsto em R\$ 1.592.034,88 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais, e oitenta e oito centavos) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 19/05/2021 e publicado no DOE em 26/05/2021, para prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 36 (trinta e seis) meses, com aporte de recursos no valor total de R\$ 2.388.052,32 (dois milhões e trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) em 12 parcelas; apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterar algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2019, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	20 de maio a 20 de agosto de 2021	27 de agosto de 2021
10º Relatório	21 de agosto a 21 de novembro de 2021	26 de novembro de 2021
11º Relatório	22 de novembro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022	01 de março de 2022
12º Relatório	23 de fevereiro a 23 de maio de 2022	30 de maio de 2022
Relatório Anual	Ano 2021	31 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação, se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento

de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência técnica; possibilitou a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responde pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços.

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	9º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1–Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos -90% e >= 80% = 8 pontos -80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	32	32	100%	20
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos -90% e >= 80% = 8 pontos -80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	32	32	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos -90% e >= 80% = 8 pontos -80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos -90% e >= 80% = 8 pontos -80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvidas	03	03	100%	20

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20	
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20	
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20	
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10	
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10	

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20

<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>							<b>300</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>300</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	Lógica de intervenção	Indicador		Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	9º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso		Pontuação Máxima	Meta			Realizado
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG</b>												
3	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	3	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovador/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos, com aplicação do Regulamento(%) / 30(0)/30(0); nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>							<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1.0*0,7) + (ICG= 1.0*0,3)</b>							<b>1,0</b>					

\*Não se aplica para o trimestre

C

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A contratada relata que mesmo ainda vivenciando os efeitos da acentuada crise econômica gerada pela pandemia do coronavírus, o Centro Público do Sudoeste Baiano realizou ações em busca do fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária. Destacando a realização neste trimestre durante o mês de junho no Shopping Conquista Sul em Vitória da Conquista, A VILA JUNINA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. O evento foi considerado pela contratada como um sucesso de público, e de vendas, aumentando, assim, a visibilidade dos produtos produzidos pelos empreendimentos, e contribuindo para a melhoria do indicador renda.

Salienta a contratada que ao longo deste 9º trimestre, a equipe técnica do CESOL/SUDOESTE esteve em campo para revisão e atualização de 32 planos de ação a partir da revisão dos Estudos de Viabilidade Econômica, destaca que durante a realização desses estudos foram identificados alguns EES que necessitavam de crédito e que foram encaminhados a Instituições financeiras parceiras da economia solidária para verificação das condições e posteriormente decisão do EES em efetivar o crédito de forma assistida. Informa ainda que foram realizadas assistências técnicas, nas cadeias produtivas de alimentação e de artesanato voltadas para a linha de produção mais arrojadas no intuito de melhorar a qualidade dos produtos para inserção em novos mercados.

Foram realizados eventos de capacitação tanto para a equipe técnica do Centro Público como para a formação dos EES sobre o tema economia solidária, entendendo que ações de formação visam o fortalecimento da política pública.

Por fim, ressaltam que apesar das dificuldades enfrentadas com a crise econômica imposta pela pandemia no Território e em todo o país, o Centro Público conseguiu atingir com êxito as metas previstas para o período, mas principalmente contribuiu para o fortalecimento dos EES atendidos na perspectiva de impulsionar a comercialização. O sistema produtivo, como vinha sendo praticado, em função da pandemia impõe novos modelos, que são criados e ou adaptados à nova realidade, e é neste novo contexto que a ECOSOL reafirma suas possibilidades de contribuir no restabelecimento de práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente. Considerando que esta não constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas, em um amplo processo de experimentação, desenvolvido especialmente nas zonas rurais e periféricas, onde denuncia os efeitos destrutivos, em termos humanos e ambientais, mas, que ao mesmo tempo é afetado por sua dinâmica e suas crises.

A contratada destaca a necessidade urgente da construção de um novo sistema econômico, ao qual a ECOSOL tem muito a contribuir, posto que vivemos numa sociedade em que o capitalismo ainda é um sistema injusto, desigual, baseado no desequilíbrio, na exploração da força de trabalho. Mesmo em situação de crises extremas, o modelo econômico responsabiliza o trabalhador fazendo com que ele mesmo tenha que encontrar novos caminhos para sua sustentabilidade, a se reinventarem na construção de um mundo pós pandemia e não tem sido diferente com o trabalho desenvolvido pela Organização Social junto aos empreendimentos, pois, continuam a viver nesse cenário de incerteza, no qual é necessário manter os serviços e o compromisso com os empreendimentos assistidos na prestação da

assistência técnica, fortalecendo a Economia Solidária em Rede no Território de Identidade Sudoeste Baiano e no município de Itapetinga ao mesmo tempo cumprir com as recomendações que determina os protocolos de segurança de saúde.

Para cumprir as metas estabelecidas neste nono trimestre, marcado ainda, pela consequências da pandemia, a Contratada relata que as ferramentas criadas nos trimestres anteriores continuaram a ser usadas, mas pouco a pouco as atividades presenciais estão sendo retomadas respeitando todos os cuidados e com isso vem possibilitando manter a comercialização dos produtos de forma virtual e presencial, respeitando os protocolos, tanto no espaço solidário como também nos mercados convencionais e lojas fomentadas pelo CESOL. Embora as dificuldades tenham diminuído, porque já se sabe lidar melhor com a situação, estas ainda persistem no 9º trimestre em função das muitas mudanças que vem ocorrendo e que é preciso muito esforço para superá-las e acompanhá-las. Relata que os grupos do WhatsApp bem como os encontros nas plataformas virtuais ainda estão sendo mantidos e intensificados, de modo a manter contato constante para instruí-los e orientá-los, quanto aos procedimentos e protocolos que precisam ser adotados e mantidos, para a manutenção de acompanhamento das atividades.

## **CF1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

### **CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado**

A contratada informa que neste período, qual seja o nono trimestre foram realizadas reuniões com a equipe técnica, objetivando analisar o desempenho dos EES ao longo da execução do contrato e com base nesta análise foram selecionadas 32 EES, que tiveram seus planos de trabalho revisitados e nas visitas de campo, os EVES foram refeitos a partir dessa nova realidade pós-pandemia e juntamente com os beneficiários. A Organização Social gestora do contrato cumpriu integralmente o indicador, tendo atualizados os estudos de viabilidade econômica, que culminaram na atualização do plano de ação dos empreendimentos da carteira ativa.

### **CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

A contratada informa que realizou assistências técnicas com os 32 EES que tiveram seus planos de ação realizados, assim concomitantemente ao EVE foram realizadas assistências técnicas em gestão, precificação, e padronização dos produtos contábil e jurídica, buscando atender às principais demandas do nono trimestre.

## **CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

### **CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

Para o 9º trimestre, a contratada informa que foram inseridos 96 produtos nos mercados em estabelecimentos comerciais. O propósito desta ação não é só abrir novos mercados gerando renda, mas, sobretudo, dar visibilidade aos produtos dos EES junto aos consumidores. Informa ainda que a crise econômica muito acentuada devido às consequências da crise sanitária sem precedentes trazem ainda impactos no cotidiano dos EES. A contratada informa que entre as assistências técnicas realizadas está sendo oferecido aos empreendimentos algumas capacitações em precificação, gestão e padronização dos produtos. Essas ações buscam agregar valor aos produtos, bem como viabilizar uma maior aceitação dos consumidores finais e, consequentemente, abrir novas portas de comercialização. A contratada salienta que está encaminhando junto ao Shopping Conquista Sul um espaço de comercialização permanente para os empreendimentos assistidos pelo CESOL propiciando aos EES novas portas de comercialização dos seus produtos, haja vista que o Shopping Conquista Sul é um dos principais centros de comercialização de todo Território Sudoeste.

### **C F 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado**

A contratada informa que no 9º trimestre, os empreendimentos receberam orientações quanto às embalagens, rotulagem, logomarcas, códigos de barra, tabelas nutricionais, quantidades envasadas, novos tags, prazo de validade, selo da economia solidária e inclusão do número de CNPJ. A Contratada destaca que, realizaram de forma complementar outras ações, bem como criação de marcas para outros EES, cuja melhorias serão trabalhadas nos próximos trimestres contribuindo para agregação de valores aos produtos.

Informa a contratada que o objetivo é assegurar o aperfeiçoamento constante dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformações partindo sempre da avaliação e da compreensão do próprio empreendimento quanto ao seu desempenho, respeitando a sua identidade e singularidade, bem como, as características identitárias do território sem, entretanto, negligenciar as normas técnicas consoante a aderência dos marcos regulatórios legais antes de chegarem aos consumidores finais.

Para o artesanato, relata que continuam a buscar identificar tendências e demandas de mercado. Destaca que mantém parcerias com alguns designers, arquitetos e decoradores para orientar esses EES bem como articulação com a CFA para qualificar esses empreendimentos.

Foram trabalhados 96 EES previstos através da realização da assistência técnica pela equipe técnica do CESOL e dos consultores.

### **CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL**

O plano foi elaborado com base nas visitas realizadas aos EES, identificando as necessidades da comunicação, privilegiando a mensagem da história do local do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas. O objetivo é criar estratégias de marketing e propaganda dos produtos dos EES influenciando o consumo consciente dos produtos e dos serviços a partir das assistências técnicas.

As ações previstas no plano de marketing serão executadas junto aos empreendimentos nos próximos 6 (seis) meses, pois o mesmo detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de Marketing planejados para os EES.

### **CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

As peças de comunicação executadas durante o trimestre tiveram como objetivo dar publicidade às práticas e ações desenvolvidas pelo CESOL junto aos EES no território. Informa que mantém a publicação no Informativo EcoSolidária, além de banners e folders para divulgação dos produtos melhorados.

## **CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

### **CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

A contratada buscou articular novas ações para a geração de renda dos empreendimentos. Assim foi realizada no Shopping Conquista Sul, entre os dias 01 e 28 de junho, a Vila Junina da Economia Solidária, com produtos dos 24 municípios atendidos pela política pública no território, além da realização do intercâmbio entre Centros Públicos do CESOL Sertão Produtivo e do CESOL Litoral Sul. O evento foi de fundamental importância para os empreendimentos na perspectiva do volume de vendas alcançadas, o evento trouxe muita visibilidade para os empreendimentos, através dos meios de comunicação, como por exemplo, blogs e emissoras de TV.

A contratada relata que outra ação implementada pelo CESOL Sudoeste para fortalecer a rede foi a criação, durante o evento, o link para o Festival da Economia Solidária realizado pela Rede CESOL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Desta forma o CESOL Sudoeste contribuiu para o fortalecimento da comercialização em Rede em parceria com os demais Centros Públicos que também tiveram seus produtos divulgados no Festival com vendas concretizadas através do Balcão Online.

### **CF 3.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária**

A contratada relata que no trimestre, foram inseridos 96 empreendimentos em lojas fomentadas e apoiadas pela política pública de Economia Solidária executada através do Centro Público. Os estabelecimentos comerciais parceiros receberam produtos dos EES e informam que para essa ação são feitos termos de adesões onde estão evidenciadas as responsabilidades das partes. Destacam ainda que ao realizar essas parcerias os produtos dos EES ganham visibilidade e contribuem para a abertura de novos mercados e geração de renda.

### **CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Foi realizado no dia 11 de agosto de 2021, na sede do Centro Público de Economia Solidária do Sudoeste Baiano, uma live do evento consumo consciente com o seguinte tema: “CONSUMO E DESCARTE CONSCIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMO UMA POSSIBILIDADE SUSTENTÁVEL DE GERAÇÃO DE RENDA”. O evento foi articulado em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia e teve como facilitadora a Defensora Pública Kalianny Gonzaga.

## **CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva**

### **CF 4.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas**

Os empreendimentos inseridos tiveram suas informações registradas no sistema CadCidadão, assim como, os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre.

### **CF 4.2 .1 - Percentual de famílias com informações atualizadas**

No trimestre ao qual equivale este relatório, 100% empreendimentos assistidos e suas famílias tiveram suas informações registradas no sistema do CadCidadão.

### **CF 4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo**

A contratada informa que os EES apesar de praticarem uma outra economia embasada no comércio justo e solidário, não podem se furtar à concentração que incorpora progresso técnico às práticas solidárias.

Apresentou tabela com as informações levantadas junto aos empreendimentos sobre: a produção realizada, capacidade produtiva, limites e possibilidades de produção, índices quantitativos e qualitativos e valores, tudo isso mensurando a produção realizada e a sua capacidade de ir além do município onde está localizado. Para tanto, levou-se em consideração as informações contidas no plano de ação e estudo de viabilidade que foram reelaborados nesse trimestre. Este processo é construído junto aos empreendimentos, demonstrando as necessidades de cada EES e compreendendo como utilizar essa ferramenta para incorporá-la ao seu dia a dia para calcular o índice de produtividade, levando em consideração a produção e a capacidade produtiva. Trata-se de uma nova ferramenta e segundo a contratada, sua utilização está sendo aprimorada. Experiências vêm demonstrando que cada empreendimento tem de atingir um tamanho em que ela possa resgatar seus membros da pobreza e acumular sobras que multipliquem fontes de trabalho e renda.

### **CF 4.4.1 - Efetividade da Produção**

Foi construído uma tabela com as informações sobre a capacidade produtiva dos EES, para isso levaram em consideração as informações contidas do plano de ação e Estudo de Viabilidade que foram reelaborados nesse trimestre, bem como, a planilha de monitoramento da capacidade produtiva do capital fixo. Para tanto, foram mensurados os percentuais da produção comercializada e assim, a partir desses quantitativos apontados, classifica a produção dos grupos de acordo aos percentuais alcançados classificando-os conforme os resultados na tabela anexa.

## **CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente.**

### **CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária**

Foram articuladas agendas com representantes da câmara de vereadores do município de Anagé para apresentar a política pública de Economia Solidária executada pelo Centro Público de Economia Solidária da Bahia no Território Sudoeste. Ressalta a importância dessa política pública na geração de renda e trabalho para firmar o compromisso de apresentar o projeto de lei da ECOSOL para o município que viabilizem o fomento da economia solidária naquele município. Ressalta que nesta agenda estiveram presentes a representante da Secretaria de Agricultura do município, bem como quatorze presidentes de associações comunitárias do município.

### **CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária.**

O Centro Público realizou um Evento Formativo em Ecosol. “ESTRATÉGIAS DE GESTÃO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA”. Este evento formativo foi ministrado pelo professor Antônio Garcia, (Bacharel em Administração, Especialista em Docência para a Educação Profissional, MBA em Gestão, Liderança e Coaching, Especialista em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, MBA em Marketing Digital e Analista em Marketing Digital). A atividade buscou identificar os principais gargalos da gestão, gestão do fluxo de trabalho, gestão de materiais, compra, estoque, noções de precificação, diminuição de desperdícios e redução de custos operacionais, crescimento da satisfação dos clientes e de sua fidelização. Relatam ainda que houve uma adesão maciça do evento, que propiciou novas aprendizagens na perspectiva de uma gestão de maior qualidade.

## **CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL**

O evento formativo foi realizado pela Técnica Albene Piau, que durante três dias realizou treinamento com a equipe do Centro Público e com representantes de Empreendimentos atendidos no trimestre, onde foram apresentadas e comentadas as novas metas do aditivo do Contrato, além de sanar dúvidas referentes a Política Pública de Economia Solidária.

## **COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela O.S**

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho e de acordo com previsto.

#### **CG 1.2.1 - Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1 - Aplicação de regulamentos de compras**

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão.

### **CG 3 - Gestão de Pessoal**

#### **CG 3.1.1 - Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Todas as etapas para seleção e contratação de pessoal, até o momento, foram de acordo com o que está previsto em contrato. Não houve desligamento e nem contratação para o trimestre em questão.

#### **CG 3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

Todas as etapas para contratação de pessoal são de acordo com o previsto, com publicação na página web da instituição e na sede do Cesol. Todas as contratações são realizadas observando os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

#### **CG 3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do CESOL Território Sudoeste.

### **CG 4 - Gestão do Controle**

#### **CG 4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos.

#### **CG 4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da Organização Social**

A Organização Social declarou que o presente relatório foi apreciado e validado pelo Conselho Deliberativo e de Fiscalização da Casa da Cidadania, tal como expresso no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação do Congeos.

#### CG 4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais em vigência.

#### CG 4.3.2 - Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

O contrato de gestão passou por acompanhamento da Auditoria Geral do Estado - AGE, cujas orientações foram de caráter geral, de forma preliminar, para a execução da política pública de economia solidária por meio dos contratos de gestão. Sendo que ainda não há Relatório conclusivo

### 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### 6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2019 - Período 20/05/2020 a 20/08/2021.		Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABANCÁRIA</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	128.813,26	Saldo Atual em Conta Corrente	3.309,17
Total de entradas (f)	231.148,06	Saldo Atual de Aplicação Financeira	74.106,55
Repassas Públicos no Período - Custeio	196.604,36	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 77.415,72</b>
Repassas Públicos no Período - Investimento	2.400,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.376,43		
Devolução - Estornos bancário	30.767,27		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>359.961,32</b>		
Total de saídas (g)	282.545,60		
Despesas de Custeio	282.545,60		
Despesas Pagas do Período	282.545,60		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 77.415,72</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 77.415,72		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>77.415,72</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

#### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

9º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/ 2019 - Período 20/05/2020 a 20/08/2021						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	196.604,36	0,00	196.604,36	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	128.813,26	0,00	128.813,26	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>327.817,62</b>	<b>0,00</b>	<b>327.817,62</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.376,43	0,00	1.376,43	0,00		
1.2.2 Devolução - estornos bancário	30.727,27	0,00	30.727,27	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>32.103,70</b>	<b>0,00</b>	<b>32.103,70</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>359.921,32</b>	<b>0,00</b>	<b>359.921,32</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	9º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	34.998,60	0,00	34.998,60	0,00	34.998,60	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	116.066,23	0,00	116.066,23	0,00	116.066,23	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>151.264,83</b>	<b>0,00</b>	<b>151.264,83</b>	<b>0,00</b>	<b>151.264,83</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	107.118,00	0,00	107.118,00	0,00	107.118,00	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>107.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.118,00</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	23.747,67	0,00	23.747,67	0,00	23.747,67	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>23.747,67</b>	<b>0,00</b>	<b>23.747,67</b>	<b>0,00</b>	<b>23.747,67</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	415,10	0,00	415,10	0,00	415,10	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>415,10</b>	<b>0,00</b>	<b>415,10</b>	<b>0,00</b>	<b>415,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>282.545,60</b>	<b>0,00</b>	<b>282.545,60</b>	<b>0,00</b>	<b>282.545,60</b>	<b>0,00</b>
3. Despesa de Investimento	9º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>282.545,60</b>	<b>0,00</b>	<b>282.545,60</b>	<b>0,00</b>	<b>282.545,60</b>	<b>0,00</b>

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE À PARCELA DO 9º TRIMESTRE DESTINADO A CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL MENCIONADO REFERE-SE A ESTORNO DE PAGAMENTOS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO MENCIONADO EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O PERÍODO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 6 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO EXCEDE O LIMITE PREVISTO PARA O PERÍODO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IOF E IRRF SOBRE APLICAÇÃO DE FINANCEIRA.

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$199.004,36 (cento e noventa e nove mil e quatro reais e trinta e seis centavos) que diz respeito à 9ª parcela do Contrato de Gestão nº003/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento do 9º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$128.813,26 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), o saldo da aplicação do recurso com rendimento bruto de R\$1.376,43 (hum mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) e estorno bancário no total de R\$30.767,27 (trinta mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). Tais valores resultam no total de R\$359.921,32 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

#### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$151.264,83 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), este saldo ultrapassa o limite de R\$97.671,00 (noventa e sete mil e seiscentos e setenta e um reais) previsto na proposta de trabalho da Organização Social INST. INT. CASA DA CIDADANIA. Esse desembolso equivale a 76%, isto significa que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de \$129.352,85 (cento e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos com base no valor da parcela do 9º trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração da equipe técnica do CESOL e das obrigações trabalhistas, assim como de verbas rescisórias. Na tabela 03 consta o total da rubrica Despesa de Pessoal, sendo que apenas o saldo da conta "Encargos Sociais" se comporta acima do limite programado. Tal situação foi observada a partir do comparativo do saldo previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário apresentado na proposta de trabalho da Organização Social. De acordo com os registros financeiros, o saldo da referida conta sofreu impacto por conta do pagamento de rescisórios e indenizatórios decorrente do desligamento de 03 (três) colaboradores. Ainda que estas despesas sejam provisionadas mensalmente, a casualidade do evento pode provocar como ocorreu, dispêndio de recurso além do programado no trimestre. Além disto, a comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação aponta para a necessidade de atualização do quadro de pessoal conforme os casos de admissão e demissão, e juntada de todo o processo de seleção e contratação de técnico à documentação comprobatória do relatório de prestação de contas trimestral.

As despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excedeu o limite esperado para o referido trimestre, mas o contrário ocorreu com o saldo da rubrica "Despesas Gerais" que foi inferior ao programado. Além do mencionado, com objetivo de justificar os desembolsos, a Contratada indica nos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados, a apenas as atividades de "assistência técnica aos EES", "visita técnica aos EES", "montagem e estrutura para feira de economia solidária" e "Feira de economia solidária". É necessário enriquecer os lançamentos financeiros com vinculações das despesas com as ações em cumprimento dos indicadores. Para mais, consta registro de pagamento IOF e IRRF - Imposto de Renda sobre aplicação de recurso na conta "Tributos". Os rendimentos foram apurados a partir dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$282.545,60 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) que ultrapassa o saldo total de despesas previsto para o 9º trimestre. Vale reforçar, tabela 02, que o total da receita disponível liquida o saldo sobressalente do total das despesas. A comissão declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar saldos de contas, a verificar a movimentação bancária do período no que se refere a "adiantamento do depositante" e orientada a manter atualizada a listagem de técnicos efetivos de acordo com as admissões e demissões, e de contratação celetista, como também, acompanhar as rubricas que tiveram o saldo excedente no período, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

A Contratada, informa que foram realizadas pesquisas que avaliaram aspectos relacionados ao desempenho da equipe técnica quando da visita de campo, tanto quanto da atuação do território do Centro Público no decorrer do trimestre, 32 fichas foram respondidas por representantes dos EES. Outro instrumento de avaliação foi elaborado para avaliar a qualidade dos eventos promovidos via plataformas digitais. Os resultados apresentam-se favoráveis à atuação Cesol. Eles foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via mídia.

## **8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

O contrato de gestão passou por acompanhamento da Auditoria Geral do Estado - AGE, cujas orientações foram de caráter geral, de forma preliminar, para a execução da política pública de economia solidária por meio dos contratos de gestão. Sendo que ainda não há Relatório conclusivo.

## **10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente as metas do 9º trimestre.

## **11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

Não há falta de cumprimento contratual e das metas para aplicação de descontos.

9º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2019 - Período 20/05/2021 a 20/08/2021										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		9º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
<b>I- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	$(N.º \text{ de EES com Plano de Ação Atualizados} / n.º \text{ de empreendimentos da carteira ativa}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	32	32	20	0%
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	$(N.º \text{ de EES com assistência técnica prestada} / n.º \text{ de empreendimentos da carteira ativa}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	32	32	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	$(N.º \text{ de EES com produtos inseridos} / N.º \text{ previsto de EES com produtos inseridos}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	96	96	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos nos produtos / N.º previsto de aspectos do produto melhorado.	$(N.º \text{ de EES com 02 melhorias nos produtos} / N.º \text{ previsto de EES com 02 melhorias nos produtos}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	03	03	20	0%

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	$(N.º \text{ de EES atendidos participando de redes} / n.º \text{ EES previstos para atendimento participando de redes}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%	
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	$(N.º \text{ de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas} / n.º \text{ empreendimentos previstos para atendimento}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	96	96	20	0%	
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	01	01	20	0%	
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	$(N.º \text{ de empreendimentos com informações atualizadas} / N.º \text{ empreendimentos atendidos}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	$(N.º \text{ de famílias com informações atualizadas} / N.º \text{ de famílias atendidas}) \times 100$	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	$(\text{Produção realizada} / \text{Capacidade da produção}) \times 100$	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	$(\text{Produção realizada} / \text{Capacidade da produção}) \times 100$	NA	NA	100%	100%	10	0%	

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 15 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual. quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										0%

\*Não se aplica para o trimestre

## 12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

E opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas sem ressalvas, e nem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 29/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 29/10/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 29/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 29/10/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 03/11/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 03/11/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 03/11/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 03/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 03/11/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 05/11/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037960053** e o código CRC **942EB6F1**.